



## Resolução SE nº 05 de 20 de janeiro de 2020

Dispõe sobre o procedimento de inscrição para vagas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino

**WAGNER CIPRIANO ARAUJO**, Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea b do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 567/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o procedimento de inscrição de interessados para as vagas de creche nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As inscrições para as vagas de creche nas Unidades Educacionais serão realizadas anualmente nos seguintes períodos:

- I – nos últimos 2 (dois) dias úteis do mês de janeiro;
- II - nos últimos 5 (cinco) dias úteis do mês de fevereiro;
- III – nos últimos 5 (cinco) dias úteis do mês de abril;
- III – nos últimos 5 (cinco) dias úteis do mês de junho;
- IV – nos últimos 5 (cinco) dias úteis do mês de agosto;
- IV – durante todo o mês de setembro.

§ 1º No mês de fevereiro, em virtude de feriados ou pontos facultativos, as datas de inscrição poderão ser alteradas pelo Setor de Planejamento da Secretaria de Educação.

§ 2º No mês de fevereiro de 2020, as inscrições serão realizadas no período de 17/02 a 21/02.

Art. 3º Os casos omissos nesta Resolução serão tratados pelo Setor de Planejamento da Secretaria de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 20 de janeiro de 2020.

---

Wagner Cipriano Araujo  
Secretário Adjunto der Educação